



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - CEP 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.851, de 30 de dezembro de 1998.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do art. 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e art. 4º, da Lei 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1001-08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (116)..... R\$ 181.000,00  
**SOMA..... R\$ 181.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

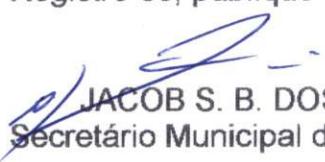
ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1001-08421882.025 - Manutenção do FMDEFVM  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (122)..... R\$ 181.000,00  
**SOMA..... R\$ 181.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de dezembro de 1998.

  
SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração